



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 85/2021

Exmo. Senhor
RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

A Vereadora que esta subscreve de acordo com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Executivo que estude junto à Secretaria Municipal da Saúde a possibilidade de disponibilizar uma equipe de vacinação, que percorra os bairros da cidade após o horário de trabalho, com a missão de imunizar quem não tomou a primeira dose, a segunda dose, ou quem já está apto para tomar a dose de reforço (3D) da vacina contra a COVID-19.

JUSTIFICATIVA:

Esta maneira de fazer a imunização dos munícipes é de muita importância, pois muitas pessoas da cidade trabalham em municípios da região ou até mesmo na cidade, mas chegam em suas residências após horário de vacinação, desta forma podemos atender esse público e outros que talvez ainda não foram imunizados.

Plenário Fauzi Mansur, 25 de Novembro de 2021.

MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES
Vereadora